PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSES LIVRES PARA INGRESSO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 20/02/2015

RELAÇÃO DE CLASSES LIVRES PARA INGRESSO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - 20/02/2015					
	Unidade Educacional	Classes Livres			НТРС
	Officacio Lucacio IIai	Manhã	Tarde	Noite	IIIFC
1	ANTONIO MARIA MARROTE		Infantil I D		2ª feira (17h10 as 18h50)
2	CELESTE CALIL		1º ano D		4ª feira (17h40 as 19h20)
3	CELESTE CALIL	4º ano B			4ª feira (17h40 as 19h20)
4	DIVA MARQUES GOUVÊA		4º ano C		2ª feira (17h40 as 19h20)
5	DOM PEDRO I		Maternal II E		2ª feira (17h15 as 18h55)
6	FRANCESCO PAOLI	Maternal I A			
7	FRANCESCO PAOLI		Maternal II A		
8	JOÃO REHDER NETTO	Maternal II C			2ª ou 3ª feira (17h15 as 18h55)
9	LAURA PENNA JOLY		P.R. B		2ª feira (17h30 as 19h10)
10	LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL		Maternal II D		3ª feira (17h40 as 19h20)
11	MARCELLO SCHMIDT		5º ano C		2ª feira (17h45 as 19h25)
12	NEPHTALI VIEIRA JUNIOR		Infantil I		2ª feira (17h30 as 19h10)
13	PAULO KOELLE	Maternal II A			3ª feira (17h15 as 18h55)
14	SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI		Maternal I e II (multisseriada)		3ª feira (17h10 as 18h50)
15	SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI		Infantil I B		3ª feira (17h10 as 18h50)
16	VICTORINO MACHADO		Maternal II C		2ª feira (17h20 as 19h00)
17	VICTORINO MACHADO		1º ano B		2ª feira (17h45 as 19h25)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - **Educação Infantil** é de 27 horas aulas semanais, sendo 18 h.a. com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - **Ensino Fundamental** é de 30 horas aulas semanais, sendo 20 h.a. com aluno + 05 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: Os cargos acima relacionados vagaram após o Processo de Remoção/2014, portanto os professores ingressantes serão lotados na Secretaria Municipal da Educação e designados para atuar na Unidade Educacional no ano letivo de 2015. No final deste ano, estas vagas serão oferecidas no Concurso de Remoção e os respectivos professores participarão obrigatoriamente do mesmo Concurso de Remoção.

OBS: ESTA RELAÇÃO DE VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE INGRESSO.